

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2021**  
**SETEMBRO 2020 A AGOSTO DE 2021**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>130.089.295,12</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>126.264.469,33</b>	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.666.498,43	-
Obrigações Patronais	17.583.147,40	-
Benefícios Previdenciários	14.823,50	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>3.824.825,79</b>	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	629.872,43	-
Pensões	3.194.953,36	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)</b>	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.765.290,55</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.765.290,55	-
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art. 57 da CF)	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)</b>	<b>127.324.004,57</b>	-

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>5.196.502.061,67</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.082.196,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>5.193.419.865,67</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa+IIIb)</b>	<b>127.324.004,57</b>
<b>% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (VIII/VII)*100</b>	<b>2,45%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) <6% da RCL>	311.605.191,94
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 6% da RCL>	296.024.932,34
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% de 6% da RCL>	280.444.672,75

FONTE: SOFIN 24/09/2021

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.